



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E CONCESSÃO

TERMO ADITIVO Nº 6

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO C-DEPJUR Nº 100/97, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, DE OUTRO LADO, PÍER MAUÁ S/A, COM INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS.**

**PODER CONCEDENTE:** A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA – MINFRA, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP 70044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.115.342/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, Senhor Diogo Piloni e Silva, nomeado pela Portaria nº 254 de 08 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., de 09 de janeiro de 2019, Seção 2, página 3, com competência delegada pela Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, publicada no D.O.U., de 25 de junho de 2019, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n. 2093612 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 726.683.001-00.

**ARRENDATÁRIA:** PÍER MAUÁ S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.434.768/0001-07, com sede na Av. Rodrigues Alves, 10 — Esmapa, CEP 20081-250, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por sua Diretora Técnica, Sra. Denise Luciene de Souza Lima, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º RG 05.139.611-7 SECC, inscrito no CPF sob o n.º 519.050.947-87; e pelo Diretor Financeiro e de Operações, Sr. Américo Relvas da Rocha, brasileiro, portador do RG n.º 8.072.622 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 008.010.518-19.

**INTERVENIENTES:** **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS — ANTAQ**, autarquia especial criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com sede no SEP/Quadra 514, Conjunto E, CEP 70760-545, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.903.587/0001-08, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. Eduardo Nery Machado Filho; e

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, com sede na Rua Acre nº 21, Centro, CEP 20.081-000, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Francisco Antônio de Magalhães Laranjeira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 233016, inscrito no CPF sob o n.º 332.852.767-20.

Considerando a necessidade de adequação do Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 100/97, aos termos da Portaria n.º 530/2019-MInfra;

Firmam as PARTES, de comum acordo, o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às cláusulas a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do disposto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 100/97, a fim de permitir que a arrendatária apresente o projeto executivo das obras constantes do plano de investimento acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 6 (seis) meses em relação ao início das obras, em atendimento aos ditames da norma regulatória em vigor.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

O Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 100/97 passa a ter a seguinte redação:

Nos termos do art. 95 da Portaria Minfra nº 530, de 13 de agosto de 2019, a ARRENDATÁRIA deverá apresentar ao PODER CONCEDENTE, com antecedência mínima de 6 (seis) meses em relação ao início das obras, Projeto Executivo referente ao Plano de Investimentos contemplado pelo EVTEA aprovado pela ANTAQ por meio da Resolução nº 5.756/2017, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica — ART atualizada do profissional competente, na forma da regulamentação vigente, observando-se que:

- I - O Projeto Executivo conterá, entre outros, planilha orçamentária, com a respectiva ART do profissional competente, contemplando os investimentos aprovados, bem como planilha com a descrição dos serviços ou itens de fornecimento contemplados nas verbas destinadas ao programa de manutenção, melhoria, atualização e renovação de ativos depreciados, se for o caso; e
- II - Na especificação dos custos, serão considerados os preços e códigos de sistemas referenciais de custos oficiais e preços de referência empregados pelo Governo Federal em projetos de natureza assemelhada já avaliados por órgãos de controle, admitida, na ausência ou inaplicabilidade daqueles, a adoção de valores de mercado, mediante a apresentação de, no mínimo, três orçamentos firmados por fornecedores idôneos.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 100/97 e de seus respectivos termos aditivos, no que não conflitarem com o presente Termo Aditivo e com as disposições legais vigentes.

Este instrumento entra em vigor na data da sua última assinatura, assim permanecendo enquanto vigorar o Contrato ora aditado.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, acompanhado de 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

**PODER CONCEDENTE**

DIOGO PILONI E SILVA  
Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários  
**Ministério da Infraestrutura**

**ARRENDATÁRIA**

AMÉRICO RELVAS DA ROCHA  
Diretor Financeiro e de Operações  
**PÍER MAUÁ S/A**

DENISE LUCIENE DE SOUZA LIMA  
Diretora Técnica  
**PÍER MAUÁ S/A**

**INTERVENIENTES**

EDUARDO NERY MACHADO FILHO  
Diretor-Geral  
**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**

FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA  
Diretor-Presidente  
**Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ**

**TESTEMUNHAS**

**Nome:** Leandro Augusto Santos Bernardino  
**CPF:** 287.847.648-94

**Nome:** Flávia Morais Lopes Takafashi  
**CPF:** 649.254.041-72



Documento assinado eletronicamente por **DENISE LUCIENE DE SOUZA LIMA, Usuário Externo**, em 06/04/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **AMÉRICO RELVAS DA ROCHA, Usuário Externo**, em 06/04/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO NERY MACHADO FILHO, Usuário Externo**, em 06/04/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES LARANJEIRA, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva, Coordenador-Geral de Gestão de Contratos em Portos Delegados**, em 07/04/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Morais Lopes Takafashi, Diretora do Departamento de Gestão de Contratos de Arrendamento e Concessão**, em 07/04/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Piloni e Silva, Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários**, em 20/04/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3883519** e o código CRC **E7266F00**.



Referência: Processo nº 50000.033508/2020-14



SEI nº 3883519

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: 61 2029-8800 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2021 | Edição: 75 | Seção: 3 | Página: 117

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50000.033508/2020-14 - Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento Portuário nº 100/97, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ nº 37.115.342/0001-67, e a empresa PÍER MAUÁ S/A, CNPJ nº 02.434.768/0001-07, com a interveniência da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, CNPJ nº 42.266.890/0001-28, e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ nº 04.903.587/0001-08. Do objeto. Alteração do disposto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 100/97, a fim de permitir que a arrendatária apresente o projeto executivo das obras constantes do plano de investimento acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 6 (seis) meses em relação ao início das obras, em atendimento aos ditames da norma regulatória em vigor. Data da Assinatura: 20/04/2021. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, Diogo Piloni e Silva; pela Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, o Diretor-Presidente, Francisco Antônio de Magalhães Laranjeira; pela empresa Pier Mauá S/A., o Diretor Financeiro e de Operações, Américo Relvas da Rocha e a Diretora Denise Luciene de Souza Lima; e pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, o Diretor-Geral, Eduardo Nery Machado Filho:

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.